



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
03 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.341

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
LICITAÇÕES	13
CASA CIVIL - CC	13
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.785 de 02 de agosto de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.785/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.1.00	320.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.1.00	350.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.00		670.000,00	
	SUB-TOTAL			670.000,00	670.000,00	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	0.1.01	280.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.36	0.1.01		100.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01		180.000,00	
	SUB-TOTAL			280.000,00	280.000,00	
	TOTAL GERAL			950.000,00	950.000,00	

DECRETO Nº 35.786 de 02 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.746.000,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.786/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	0.1.00	53.250,00		
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	2.1.00	1.692.750,00		
	19.572.0012.121300	3.3.90.39	0.1.00		53.250,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	2.1.00		1.692.750,00	
	SUB-TOTAL			1.746.000,00	1.746.000,00	
	TOTAL GERAL			1.746.000,00	1.746.000,00	

DECRETO Nº 35.787 de 02 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.787/2022

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.93	0.1.02	5.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02		5.000,00
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 35.788 de 02 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.788/2022

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	0.1.00	16.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.37	0.1.00	16.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.00	5.400.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.37	0.1.00	9.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	0.1.00	3.600.000,00	
SUB-TOTAL				50.000.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	3.2.90.21	0.1.00		10.000.000,00
	28.843.0014.290305	4.6.90.71	0.1.00		15.000.000,00
	28.846.0014.290210	3.1.90.91	0.1.00		9.000.000,00
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	0.1.00		6.000.000,00
	28.846.0014.290210	4.5.90.91	0.1.00		10.000.000,00
SUB-TOTAL					50.000.000,00
TOTAL GERAL				50.000.000,00	50.000.000,00

DECRETO N° 35.789 de 02 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.789/2022

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	0.2.14	1.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 02 de agosto de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROGER GEBERS FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Cadastro – Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DILSON TANAJURA MOREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ELIZABETE MONTEIRO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Controlador, Grau 54, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, da candidata abaixo, publicado no DOM n° 8.310 de 22/06/2022, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNA LAYANNE SOUSA CARVALHO	925023681	672.18x.xxx-xx	36	120°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 01/08/2022, publicado no DOM de 02/08/2022, referente a exoneração de MARCOS SERGIO SOUZA ALVES,

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **MARCOS SERGIO SOUZA ALVES**, do cargo em comissão Coordenador II, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro IX – Pau da Lima, da Secretaria de Governo.

Leia-se:

Exonerar, a pedido, **MARCOS SERGIO SOUZA ALVES**, do cargo em comissão Coordenador II, da Secretaria de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 047/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, de 08.08.2022 à 06.09.2022, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 3093843, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 18/08/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61327-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3097 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E CAROLINE MAIA (OAB/BA 35.809)
RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20036-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.145-8
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 02 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 18/08/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31855-2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880017 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ADRIANA CATANHO PEREIRA (OAB/BA 52.243; OAB/PE 30.962) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31861-2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880018 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 02 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
29045/2022	SEMPRE	ANDERSON DOS ANJOS QUEIROZ

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 426/2022

PUBLICADO NO DOM DE 02 DE AGOSTO DE 2022
REPUBLICADO POR SAIR INCORRETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
86377/2021	JURIMAR SA DA SILVA	3091683	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
75095/2022	LUZIA BARBOSA LIMA	3072173	ESTABILIDADE ECONÔMICA
67710/2022	MERCIA DOS SANTOS SOUZA	3082723	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
81090/2022	ALINA MARIA GOMES MENG	3154758	ALINA MARIA VALLE GOMES
73477/2022	BARBARA LIMA DE SOUZA DE OLIVEIRA	3091832	BARBARA LIMA DE SOUZA
78646/2022	DIANA CRUZ TRINDADE	3097909	DIANA TRINDADE CARNEIRO
77826/2022	JAMILY MACHADO ARAUJO BARBOSA	3156416	JAMILY MACHADO ARAUJO
2207/2022	SINOLANDIA DE ARAUJO PEPE	3083284	SINOLANDIA DE ARAUJO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 25 de julho de 2022.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 328/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 28/2018 - GABP referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES/CCZ**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 329/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de nº 1716/2019 e 1622/2018 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 330/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de nº 13668/2018 e 11616/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DA BOCA DO RIO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 331/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 11849/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO 20º CENTRO DE SAÚDE CASTELO BRANCO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 332/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de nº 13704/2018; 11783/2017 SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UPÁ DR. RODRIGO ARGOLLO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 333/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de nº 26455/2019; 23999/2018; 19298 2017- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS SÉRGIO AROUCA**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de agosto de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO
109625/2022	MARLI SANTOS CABRAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO****DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
97539/2022	ALINE BARBARA FERREIRA TIANO MENDES	1º

Salvador, 02 de agosto de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO****DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
93968/2022	ROSE LUZ SILVA PEREZ	1º

Salvador, 02 de agosto de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 153/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93311/2022
EMPRESA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de agosto de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

PORTARIA Nº 166/2022

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

tendo em vista o que consta no PR 5911000000 3678 2022 de 11/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/TLA-05**, em nome **GRL ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ 40.511.529/0002-75, para a empresa **GSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ 40.511.529/0002-75, para operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e serviços, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquido, localizada na Estrada Campinas Pirajá, 01, Loteamento Jardim Campinas, Campinas de Pirajá, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-123, publicada no DOM 7.795 sob Portaria Nº 270/2020, publicada em 24 de setembro de 2020, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 168/2022

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 8284 2022 de 12/04/2022 referente à **Alteração de Razão Social da Licença de Operação 2017-SEDUR/CLA/LO-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Alteração de Razão Social da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LO-02**, publicada sob Portaria Nº 349/2020 no DOM Nº 7.871 em 16 de dezembro de 2020, expedida em nome de **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0091-80, situado no Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, Praça Gago Coutinho, s/n, Aeroporto, Salvador-BA, para **RAIZEN S.A.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 169/2022

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-9129/2022 de 26/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 2020-SEDUR/CLA/AA-05** publicada no DOM nº 7.637, em 25 a 27 de abril de 2020, através da portaria nº 138/2020, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, inscrita no CNPJ: 10.635.089/0001-16 para **REQUALIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DA RUA SABINO SILVA**, com início na Avenida Centenário e fim na Avenida Oceânica, com área total de 40.154,22 m² e extensão de 1,1 km, delimitada pelas coordenadas geográficas 13º0'25,88"S e 38º30'59,96"O; 13º0'18,56"S e 38º31'23,08"O (Datum Sirgas 2000) Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da autorização;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar, previamente, a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador o início das obras;

III. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) anuências das concessionárias de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, relativas às intervenções previstas em projeto;

IV. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;

V. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VI. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição - RCD, devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação e estruturas atuais a serem retiradas. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VII. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador;

VIII. Estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contra piso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries;

IX. É proibida a disposição de resíduos de qualquer natureza, ao meio ambiente, em corpos hídricos, logradouros públicos e/ou em qualquer outro local não licenciado.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 170/2022

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 22318/2021 de 28/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2022-SEDUR/CLA/LO-05**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ: 09.625.762/0003-10, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DE ALAH**, com vazão de 312,00 m³/dia, localizado na Rua Viver Salvador, s/n, loteamento Gleba B, Areia Branca, neste município, coordenadas geográficas : 12º50'51.99"S e 38º21'15.26"O; 12º50'51.99"S e 38º21'21.59"O; 12º50'52.90"S e 38º21'15.80"O; 12º50'52.87"S e 38º21'15.18"O; 12º50'52.71"S e 38º21'16.42"O; 12º50'51.77"S e 38º21'17.04"O; 12º50'54.44"S e 38º21'20.74"O (Datum SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Manter o Manual prático de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE em local de fácil acesso, devendo realizar a capacitação dos funcionários para sua implementação. Apresentar, semestralmente após o início da operação da ETE, relatório da execução do manual consubstanciado com os registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica ART;

III. Apresentar, quando da entrega da responsabilidade pela operação da ETE a terceiros, comprovação de instrução dos novos responsáveis sobre manutenção e operação da ETE, sobre o cumprimento das condicionantes, bem como a sua regularização (transferência de titularidade da LO);

IV. Lançar efluentes no corpo de água receptor obedecendo às condições, padrões e exigências dispostos na Resolução CONAMA nº 430/2011 para os demais parâmetros não outorgados por

diluição (os parâmetros outorgados por diluição, conforme Portaria INEMA n.º 17.280/18 são DBO5,20 e Coliformes Termotolerantes);

V. Manter no empreendimento e apresentar, semestralmente após o início da operação da ETE, relatório do monitoramento substanciado com laudos de análises laboratoriais (realizadas em instituição devidamente acreditada pelo INMETRO) do efluente bruto e tratado a ser lançado para os parâmetros: temperatura; alcalinidade; pH; ácidos graxos voláteis; sólidos totais; sólidos sedimentáveis; produção de biogás; OD; DQO; DBO5,20; nitrato; nitrito; amônia; fósforo total; cloro residual e coliformes termotolerantes, com frequência: diária; semanal, quinzenal e mensal (conforme quadro 4.1 do manual de operação e especificações técnicas), de acordo com a Resolução CONAMA n.º 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n.º 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA;

VI. Adotar medidas de controle de odores, devendo os gases gerados no reator UASB passar, previamente, por tratamento por meio de carvão ativado, antes de serem lançados na atmosfera, de forma a atender a Resolução CONAMA n.º 382/2006;

VII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de execução acompanhado das planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos (sólidos retidos no processo de gradeamento, areia, lodo, embalagens dos produtos químicos, entre outros), e acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada, devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 093/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/08/2022, o servidor **Eudes Santana Araujo**, matrícula 3070356, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Flávio Rodrigues de Jesus**, matrícula 3025912.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 01 de agosto de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2022 - 3ª JARI

A **JARI**, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, **DECIDE**.

LOTE PUBLICAÇÃO: 13/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEMILSON MONTEIRO PEREIRA	PR42063/2022CSO	T933900377	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADILSON DA SILVA BARRETO	PR39595/2022CSO	T234001573	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADRIANO CORREA OLIVEIRA	PR45574/2022CSO	T897301875	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR37473/2022CSO	T069004095	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANA CARLA GOMES SOUZA	PR39196/2022CSO	T947501687	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANA CECILIA MAGALHAES AMOEDO	PR42217/2022CSO	R005741459	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANDRE LUIS SANTOS CONCEICAO	PR43393/2022CSO	T119300398	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANIBALDO IZAIAS GRANZOTO	PR40553/2022CSO	M000075806	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANTONIO HEBERT DOS REIS SANTOS	PR44523/2022CSO	T489308483	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR40162/2022CSO	R005788659	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANTONIO MARCOS ALMEIDA SANTOS	PR44647/2022CSO	T496001189	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO MELO DA CRUZ FILHO	PR45608/2022CSO	T445901107	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO ROQUE DE PINHO MELO	PR44201/2022CSO	T489306196	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR44333/2022CSO	T067006262	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR36108/2022CSO	T122802614	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ARISVALDO SERGIO OLIVEIRA SAMPAIO	PR37497/2022CSO	M000123518	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PR44430/2022CSO	T427703216	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAIO FREITAS FONTOURA	PR44453/2022CSO	T904505881	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	PR42201/2022CSO	T393603722	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	PR40699/2022CSO	R005718767	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIBELE ESTRELA DA SILVA	PR39608/2022CSO	T947604516	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CLEBER SANTOS DE SOUSA	PR39630/2022CSO	T436702350	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DAMARES ALMEIDA SOUZA FARIAS	PR44968/2022CSO	T487500203	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37489/2022CSO	M000079763	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR42440/2022CSO	T067005227	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDERSON MENDES SANTANA	PR42168/2022CSO	T143103411	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR43237/2022CSO	T422106743	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNA DE JESUS SANTOS	PR46067/2022CSO	T491907211	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNA MACIEL DE JESUS	PR38918/2022CSO	T121811015	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELENCILA GONCALVES MENEZES	PR42530/2022CSO	R005873343	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ELIELTON DOS SANTOS SILVA	PR41936/2022CSO	T947903775	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELIVALDO RIBEIRO MARTINS	PR44580/2022CSO	T499004756	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ERICA CANCIO SUZART OLIVEIRA	PR45880/2022CSO	T443902701	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ESDRAS ELY SILVA SANTOS	PR43284/2022CSO	T927501291	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42487/2022CSO	T430400903	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42493/2022CSO	T491903880	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42517/2022CSO	T422106673	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EUNICE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PR37362/2022CSO	T143004410	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FABIO CRUZ SANTOS	PR45721/2022CSO	M000111801	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FABIO NUNES OLIVEIRA	PR40870/2022CSO	M000098844	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIO SOARES DE OLIVEIRA	PR44720/2022CSO	T899802928	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FAGNER DOS SANTOS DE JESUS	PR44444/2022CSO	F001491791	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDO LUIZ CARMO SOUZA JUNIOR	PR43209/2022CSO	R005897512	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FLORA NAIR GIORDANO GIL MOREIRA	PR39668/2022CSO	R005755935	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FLORISVALDO COSME NEVES FILHO	PR39309/2022CSO	T428500319	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GEISA DA SILVA MACHADO	PR40175/2022CSO	T391802322	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILCIMAR DOS SANTOS MELO	PR37373/2022CSO	M000084366	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GIOVANE DOS SANTOS SOUZA	PR44537/2022CSO	T489608370	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GRACIELLE SANTANA COELHO	PR42014/2022CSO	M000075255	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GREGSON TEIXEIRA TANAJURA	PR37341/2022CSO	T074507413	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GUSTAVO CARNEIRO CRUZ	PR19660/2022CSO	R005638785	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HIPOLITO MARTINEZ ANDION	PR40563/2022CSO	T488300859	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HUGO CEZAR DA SILVA TEIXEIRA	PR42169/2022CSO	T143005880	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IRANDIR ROCHA BRITO	PR40724/2022CSO	M000098804	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IRANI BISPO DOS SANTOS	PR37653/2022CSO	T487200719	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
IRANI BISPO DOS SANTOS	PR37694/2022CSO	T487200757	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ISOLDA VERONESE MONIZ VIANNA LISBOA	PR41104/2022CSO	R005849138	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACIARA SILVA DE OLIVEIRA	PR42082/2022CSO	T391300214	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JARBAS PEREIRA COSTA	PR45630/2022CSO	R005904128	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JEIZA GOMES OLIVEIRA	PR43817/2022CSO	T918204920	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOÃO MARCOS DA SILVA CARVALHO	PR44285/2022CSO	T947906254	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOAO PEDRO DE SOUZA SA	PR36780/2022CSO	T429503947	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOAO PINTO LEDO	PR43216/2022CSO	R005899261	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOEL CONCEICAO CARLOS	PR39930/2022CSO	T497106182	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOELMA CONCEICAO DA SILVA	PR45387/2022CSO	T490713583	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE LAFAYETE DA SILVA	PR42558/2022CSO	T391801556	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE RIBEIRO CORTIZO	PR37398/2022CSO	T488803910	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE SALVATORE	PR42043/2022CSO	T394500324	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSIVAN PINHEIRO PACHECO	PR38943/2022CSO	R005730041	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUCIMAR DE JESUS SILVA	PR45994/2022CSO	T483701499	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIO JESUS DO SACRAMENTO	PR42899/2022CSO	M000134378	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
KAIO DA CRUZ AMARAL	PR40445/2022CSO	T074505587	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LEILA FERNANDES DE CERQUEIRA	PR39090/2022CSO	T399302633	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEONARDO SOUSA CARVALHO	PR43330/2022CSO	T429003395	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR43176/2022CSO	R005785276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR41280/2022CSO	T422106772	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR41280/2022CSO	T422106772	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIANO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR44481/2022CSO	T429502185	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUDMILA ALVES SILVA SANTOS	PR41388/2022CSO	R005804715	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ANTENOR MURICY CARDOSO	PR35958/2022CSO	R005708703	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40947/2022CSO	R005835820	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40393/2022CSO	R005723428	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR39652/2022CSO	T947700052	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR39652/2022CSO	T947700052	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MAGALI DE OLIVEIRA SACRAMENTO	PR43886/2022CSO	T898203737	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MANOEL DOS SANTOS SANTANA	PR45695/2022CSO	T946002280	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MANOELA ARRUDA SILVA	PR38627/2022CSO	T074509403	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCELO BARBOSA BITENCOURT	PR37709/2022CSO	T436701599	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCELO ESPINHEIRA CRAVO DE CARVALHO	PR37427/2022CSO	T918200702	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCOS AURELIO SOUZA SANTOS	PR40641/2022CSO	T947901766	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA CLAUDIA VISNEVSKI TEIXEIRA	PR45988/2022CSO	T489308193	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	PR39969/2022CSO	T490716758	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA DA GRACA RUBIN DE TOLEDO	PR44094/2022CSO	T445901110	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA DE LOURDES DE FARIA MESSIAS DE FIG	PR40030/2022CSO	T072307735	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA DE LOURDES SANTOS	PR40591/2022CSO	M000064860	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA MARDELUCIA SILVA	PR43644/2022CSO	R005768497	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIA REGINA M L COSTA	PR44084/2022CSO	R005752263	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARLENE DOS SANTOS COSTA	PR44114/2022CSO	T429503699	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARTA DA COSTA LIMA	PR44378/2022CSO	T393300052	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARTA PEREIRA SAMPAIO	PR40109/2022CSO	T950300387	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MATEUS BITTENCOURT DE SOUSA	PR39746/2022CSO	T488804045	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MATHEUS MANHAES PIRES	PR40019/2022CSO	R005875271	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR40282/2022CSO	R005927463	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ORLANITA CRUZ PERAZZO MACEDO	PR41073/2022CSO	T399303673	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37139/2022CSO	R005858503	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37139/2022CSO	R005858503	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PABLO CERQUEIRA SANTOS	PR36741/2022CSO	T393601342	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PATRICIA PORTUGAL DE JESUS	PR42461/2022CSO	T499003898	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR41085/2022CSO	R005793230	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39700/2022CSO	R005740533	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39706/2022CSO	R005746876	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39713/2022CSO	R005765848	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39334/2022CSO	R005735586	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RENATO DOS SANTOS ANDRADE	PR42814/2022CSO	T066308729	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RITA DE CASSIA BASTOS SAMPAIO	PR42633/2022CSO	R005745971	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RIVANDA SANTOS MENDONCA	PR39890/2022CSO	M000075120	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROMULO LUIGI DE SALES LEAL	PR41832/2022CSO	T399302668	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR40311/2022CSO	R005757372	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROSE MARY MAGALHAES SEIXAS PEREIRA	PR42127/2022CSO	R005865355	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SANDRA MARA SILVEIRA ALVES	PR40884/2022CSO	T916102515	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SILVANIA DE JESUS NASCIMENTO	PR36768/2022CSO	T915703111	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SILVANIR GOMES DE OLIVEIRA	PR40675/2022CSO	R005853414	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAINA BRITO DE MENDONCA LEITAO	PR39259/2022CSO	T497305409	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
TAIS SILVA DE LIMA	PR39361/2022CSO	T490711761	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
TELMIRO SANTANA MOREIRA DE PINHO	PR39922/2022CSO	M000088101	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
TIAGO DE JESUS SILVA	PR41061/2022CSO	R005844564	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40576/2022CSO	T935401498	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40576/2022CSO	T935401498	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
TYANNE ALMEIDA BASTOS	PR40476/2022CSO	T429502543	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VALDEDIR ALMEIDA	PR43993/2022CSO	T423901917	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VALDEDIR MIRANDA DOS SANTOS	PR45210/2022CSO	T391300819	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VALMIR MENDES DOS SANTOS	PR37803/2022CSO	M000100693	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VIDHA LINUS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	PR40627/2022CSO	R005737594	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VIDHA LINUS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	PR40627/2022CSO	R005737594	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VINICIUS FRAZAO BARRETO ALVES	PR43509/2022CSO	T143104264	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VINICIUS SIQUEIRA SANTANA	PR41345/2022CSO	T395503602	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VINICIUS SIQUEIRA SANTANA	PR41363/2022CSO	R005855674	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WILITON ABREU RODRIGUES	PR44958/2022CSO	R005759423	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
YAN VITOR LOPES GOIS	PR45433/2022CSO	R005937085	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ZEILTON ALVES SANTANA	PR40249/2022CSO	T488802585	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADELTON DOS SANTOS PEREIRA	PR42372/2022CSO	M000100114	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ADINALVA SILVA FREITAS	PR44853/2022CSO	T445900426	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ADRIANO SIRQUEIRA SANTANA	PR41871/2022CSO	R005851298	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALBERT MENEZES MOREIRA	PR40661/2022CSO	T929900049	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ALEX SILVA COSTA	PR40139/2022CSO	T429801490	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANA KARINA DE MELO CANA BRASIL	PR42660/2022CSO	M000095059	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANA TERESA MOURA DE SALLES ANDRADE	PR40988/2022CSO	R005747813	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDERSON COSTA DOS SANTOS	PR42597/2022CSO	T489602383	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANDRE AUGUSTO DE FREITAS MAIA	PR44893/2022CSO	M000082212	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANDREIA IOSVALDINA DOS SANTOS	PR42100/2022CSO	R005929321	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	PR42766/2022CSO	R005737435	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO ROQUE DE PINHO MELO	PR44174/2022CSO	R005856666	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR44391/2022CSO	R005722963	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR44412/2022CSO	R005759185	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR44790/2022CSO	R005792909	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR44804/2022CSO	R005776976	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
AURICELIA PINHEIRO COSTA	PR44597/2022CSO	R005843101	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
AURICELIA PINHEIRO COSTA	PR43317/2022CSO	R005911368	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR40382/2022CSO	R005326045	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR42054/2022CSO	R005682201	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	PR40685/2022CSO	R005497498	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS EDUARDO ANUNCIACAO DE SENA	PR39228/2022CSO	R005357213	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIO FERREIRA DULTRA	PR40773/2022CSO	M000069380	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO FERREIRA DULTRA	PR40796/2022CSO	T427701562	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEITON SOUZA BORGES	PR39289/2022CSO	R005901204	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	PR43117/2022CSO	R005856603	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DOUGLAS FREITAS SANTANA	PR43925/2022CSO	R005585514	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDSON SANTOS CONCEICAO	PR41895/2022CSO	R005668687	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDVALDO LAZARO MACHADO CALMON	PR45706/2022CSO	M000069211	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ELINHO ALVES	PR37764/2022CSO	T947901935	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR45810/2022CSO	R005761457	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EVERALDO FIRMINO DOS SANTOS	PR40346/2022CSO	F001490225	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FABIO LOBO MEDEIROS DAS NEVES	PR44978/2022CSO	M000083966	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIO MATA DE PINHO	PR45857/2022CSO	R006016622	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FABIO SANTOS DE JESUS	PR40074/2022CSO	T488802407	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FELIPE BRANGATO PAULINO	PR37318/2022CSO	R005437786	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FLORA NAIR GIORDANO GIL MOREIRA	PR39686/2022CSO	M000082400	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR45966/2022CSO	R005883000	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR45671/2022CSO	R005685482	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR44287/2022CSO	R005771359	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR44308/2022CSO	R005711928	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GEANKARLO ARAUJO MUNCINELLI	PR42841/2022CSO	T947600708	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GILSELY BARBARA BARRETO SANTANA	PR41668/2022CSO	T932905442	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39467/2022CSO	T488801831	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39490/2022CSO	T898202832	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39550/2022CSO	R005442763	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42410/2022CSO	R005722795	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42418/2022CSO	R005725912	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42410/2022CSO	R005722795	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42418/2022CSO	R005725912	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
IRENILTON BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR	PR39215/2022CSO	T440501345	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41608/2022CSO	R005752694	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JAILSON SALES BENVINDO	PR43681/2022CSO	T424203118	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JARLAN SOUZA LIMA SANTOS	PR40969/2022CSO	T947801564	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JHONATAN BRENO DE SOUZA	PR39571/2022CSO	T143001707	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOACI SANTOS CONCEICAO	PR39140/2022CSO	R005536132	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOHNNY BOMFIM DE MORAES	PR41523/2022CSO	M000119888	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE DOUGLAS SILVEIRA	PR43948/2022CSO	T931408643	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE LUIS MAGALHAES SANTOS	PR45682/2022CSO	R005525174	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE SANTANA LEAO	PR42354/2022CSO	R005786858	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE TORRES FERNANDEZ	PR43159/2022CSO	R005683966	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIVAL DOS SANTOS DE SOUZA	PR41427/2022CSO	M000065209	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JURAILTON MOTA DE SOUZA	PR43493/2022CSO	T488200412	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUSSILVIO QUEIROZ PENA	PR41156/2022CSO	T917006708	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KARINA DIAS PEREIRA ARGOLLO	PR44774/2022CSO	R005755499	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
KARINA SILVA CARICCHIO TOURINHO	PR41535/2022CSO	T947902198	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KARINA SILVA CARICCHIO TOURINHO	PR41508/2022CSO	T430401476	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LARISSA VELOSO VASCONCELOS	PR42154/2022CSO	T948604388	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO DAYVID DE OLIVEIRA MAZZO	PR41957/2022CSO	R005796440	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LEANDRO ROCHA OLIVEIRA	PR43443/2022CSO	T497106530	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR43104/2022CSO	R005987170	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LIARA INGRITY CELINO CUNHA	PR43636/2022CSO	R005632334	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37678/2022CSO	R005844414	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LUANNA SANTOS DA ROCHA PASSOS GOMES	PR43143/2022CSO	R005670362	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LUCIALVA BRAGA BISPO DOS SANTOS	PR42240/2022CSO	T899902786	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR45478/2022CSO	T424202174	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR45760/2022CSO	M000097782	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR46048/2022CSO	T915401473	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA	PR42118/2022CSO	T143603971	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIO RAQUEL PRAZERES	PR41556/2022CSO	M000093612	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIO RAQUEL PRAZERES	PR41564/2022CSO	T906102464	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIA CLAUDIA VISNEVSKI TEIXEIRA	PR46009/2022CSO	T907500100	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA DE FATIMA MOURA GOMES	PR40924/2022CSO	T497302372	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA IZABEL MOURA DE ALMEIDA	PR41643/2022CSO	T489602736	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIA MARDELUCIA SILVA	PR43656/2022CSO	R005819658	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR44564/2022CSO	R005749076	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MURILO SILVA DIAS	PR44490/2022CSO	T496500715	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NAGIB GEORGES KOURANI	PR37645/2022CSO	T489911005	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NALDO FERREIRA GERSON	PR43385/2022CSO	T930400102	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NELSON DA GLORIA	PR42878/2022CSO	M000091852	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR42894/2022CSO	R004910929	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR42924/2022CSO	R005667500	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR42944/2022CSO	R004524913	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR42957/2022CSO	R004754234	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR42969/2022CSO	R005342081	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NELSON DA GLORIA	PR43037/2022CSO	R004699927	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
IVALDO DE JESUS ANDRADE	PR45110/2022CSO	M000099018	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NUBIA BISPO DE SANTANA	PR45228/2022CSO	T430200022	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PAULO GERMANO MENDES CRUZ	PR41479/2022CSO	R005894548	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39344/2022CSO	R005743565	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RENZO CONDE	PR44039/2022CSO	T899902328	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
RICHARLES NOBERTO FERREIRA	PR43615/2022CSO	T933100451	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RITA DE CASSIA MEDEIROS DOS SANTOS	PR40523/2022CSO	M000099915	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA	PR43297/2022CSO	T433700777	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROGERIO LOPES DO NASCIMENTO	PR40328/2022CSO	T439301163	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	PR44678/2022CSO	R005861001	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RONALD BARBOSA SALES FRANCA	PR42387/2022CSO	T496000842	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ROSIMEIRE BRAGA DE OLIVEIRA	PR43935/2022CSO	T431900475	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR37777/2022CSO	R005858595	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR40483/2022CSO	R005910668	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR40483/2022CSO	R005910668	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR37777/2022CSO	R005858595	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SERGIO BATISTA DE PAULA TOURINHO	PR36750/2022CSO	R005516963	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SILVIO CASTRO DA CONCEICAO	PR43836/2022CSO	M000046212	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SINARA MARIA ASSUNCAO RIBEIRO	PR44359/2022CSO	T497304082	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TAINA SANTANA DE OLIVEIRA	PR45455/2022CSO	R005715969	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALDEMILSON DOS SANTOS CASTRO	PR38752/2022CSO	R005692033	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41923/2022CSO	R005688394	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43057/2022CSO	R005850053	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43074/2022CSO	R005684418	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41923/2022CSO	R005688394	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43778/2022CSO	R005916493	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43778/2022CSO	R005916493	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43057/2022CSO	R005850053	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43074/2022CSO	R005684418	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR41856/2022CSO	T903701314	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE EDUARDO SANTOS	PR43480/2022CSO	R005878996	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KATIA ORNELLAS ZUMAETA COSTA	PR36731/2022CSO	M000098393	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LARISSA GOES FREITAS	PR40973/2022CSO	T495301573	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LORENA DO ROSARIO GOMES	PR44762/2022CSO	T393600557	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIA IZABEL SAMPAIO E SOUZA RIBEIRO	PR40829/2022CSO	T430501427	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43797/2022CSO	R005873286	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43085/2022CSO	R005757941	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43085/2022CSO	R005757941	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43797/2022CSO	R005873286	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 1 de agosto de 2022

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 85/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO PINHO DA SILVA, matrícula N.º 3101771, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, desde 13 de Julho de 2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 02 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

Processo nº	Interessado	Matrícula	Quinquênio		
69632/2022	ITAMAR MIRANDA LOPES	3102616	2º		
69632/2022	ITAMAR MIRANDA LOPES	3102616	2º		
111421/2022	KARLO FRANKLIN SOUZA SANTOS RIOS	3102197	2º		
777989/2022	SERGIO DA SILVA PARANHOS DE S FERREIRA	3108581	2º		

79985/2022	OSMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3109041	2º		
71528/2022	LUCAS ROBERTO CONCEICAO SANTOS	3101531	2º		
81008/2022	THIAGO LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	3101996	2º		
80824/2022	CLAUDIO DA SILVA	3101474	2º		
63771/2022	REINILSON SANTANA DA SILVA	3101183	2º		

Salvador, em 01 de agosto de 2022

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: **101858/2022**

Dispensa de Licitação: nº 03/2022

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

CNPJ: 19.762.621/0001-30

Contratado: BRASILEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 28.732.462/0001-12

Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição de 01(um) certificado digital e-CPF

Valor da Dispensa: R\$ 249,95 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Dotação: Projeto/Atividade: 04.126.0016.250428

Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 0.1.00 - Fonte do Tesouro

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.art.75.inciso II.

Data do Ato: 02 de agosto de 2022.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da Chamada a seguir:

MODALIDADE: Chamada Pública nº 003/2022

PROCESSO Nº: 65538/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**HORTIFRÚTIS**), ofertados por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Constatado o cumprimento dos requisitos editalícios quanto aos documentos de habilitação, à Proposta de Preços/Projeto de Venda, bem como aprovadas pelo setor técnico competente, as amostras e documentos técnicos apresentados pelo proponente classificado, de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, e demais legislações pertinentes, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Declara vencedor da presente chamada, o proponente a seguir com os seus respectivos lotes e valores:

COOPERATIVA: COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA - GRUPO DE PROJETO: ESTADO

Lote 01: ABÓBORA MARANHÃO - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Lote 02: BETERRABA - QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Lote 03: CENOURA - QUANTIDADE: 10.000 KG (dez mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

Lote 04: CHUCHU - QUANTIDADE: 10.000 KG (dez mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Lote 05: PIMENTÃO VERDE - QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Lote 06: QUIABO - QUANTIDADE: 10.000 KG (dez mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Lote 07: TOMATE - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,54 (seis reais

e cinquenta e quatro centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Lote 08: REPOLHO VERDE- QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

Lote 09: PEPINO - QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lote 11: ABACAXI PÉROLA- QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Lote 13: BANANA DA PRATA - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 123.600,00 (cento e vinte três mil e seiscentos reais).

Lote 14: BANANA DA TERRA - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,01 (oito reais e um centavo) - **VALOR TOTAL:** R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais).

Lote 15: BANANA MACÃ - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Lote 16: LARANJA PERA - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Lote 17: LIMÃO TAHITI - QUANTIDADE: 5.000 KG (cinco mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Lote 18: MAMÃO FORMOSA - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil e oitocentos reais).

Lote 19: MELANCIA - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Lote 20: MELÃO - QUANTIDADE: 20.000 KG (vinte mil quilos) - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) - **VALOR TOTAL:** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

5 - Considerar os Lotes 10 e 12 "DESERTOS", em razão de não terem sido apresentadas propostas para os mesmos.

Valor global da Chamada: R\$ 1.450.250,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Adjudicação/Homologação: 01/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

BRUNA OLIVEIRA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

PROCESSO Nº: 65352/2022

CONTRATADA: ULTRAKLINIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.243.808/0002-20

OBJETO: Contratação para realização de Exame de Colostograma, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 01/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 107764 /2022
Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022
Data do Parecer nº 25/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Adriana Albert Dias .
CNPJ: 47.016.849/0001-17 .
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
- Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 0.1.00
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 113115 /2022
Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022
Data do Parecer nº 28/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS .
CNPJ: 02.866.399/0001-13 .
Objeto: Contratação de empresa do setor de infraestrutura de eventos para prestação de serviço especializado de gerenciamento das atividades da III Jornada do Patrimônio Cultural de Salvador
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - **Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.00**
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 108646/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022
Data do Parecer nº 25/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Ulisses Lima de Jesus .
CPF: 889.638.615-20 .
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
- Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 0.1.00
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, atendendo decisão do Sr. Superintendente torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 004/2022 - **Processo nº:** 8301/2022-Tipo: **Menor Preço**, Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos

Justificativa: mediante a desistência da assinatura do Termo de Contrato pela empresa vencedora do certame METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que a proposta da licitante se encontra vencida desde o dia 01/05/2022, cuja convocação para assinatura se deu no DOM nº 8.336, pág. 17, de 28/07/2022, bem como inexistem licitantes remanescentes.
Base Legal: art. 64, §3º c.c art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 02 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Processo nº: 111558/2022
Parecer ASJUR nº 352/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de publicação de recorte de Jornais, pelo período de 12(doze) meses.
Empresa: CLAUDIO JOSE FERREIRA CHAVES 58012877520-CNPJ/MF nº 42.201.184/0001-06
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador61602; **Subação** 250130 Manutenção dos Técnico e Administrativo; **Fonte Recurso** Tesouro0.1.00.000000; **Natureza** Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021
Homologado/Adjudicação: 02/08/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2022007584
Processo nº 94789/2021
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Louças, artigos de mesa e descartáveis
Valor Total: R\$ 6.966,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019**

PROCESSO Nº 2734/2020.
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o pagamento das parcelas referentes as Despesas de Caráter Eventual, do período de janeiro/2020 a dezembro/2021, relativas às diferenças dos valores atualizados, em confronto com os valores faturados, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL 2020, e que não foram incluídas no Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 093/2019, em 31/12/2021.
O valor apurado a título de restituição a empresa perfaz o montante de R\$ 645.237,24 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), concernentes as faturas de Despesas de Caráter Eventual, demonstradas no anexo I, apuradas em conformidade com o Parecer Técnico CGM nº 06/2021, e o Parecer Jurídico RPGMS nº 653/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº 2734/2020.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007545
Processo: 112461/2022
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ n.º.26.728.117/0001-80.
Objeto: Tesoura doméstica aço com ponta nº 5 (10 unidades)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007546
Processo: 112461/2022
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ n.º.26.728.117/0001-80.
Objeto: Prancheta Eucatex ofício 320x 220mm (30 unidades)
Valor total: R\$141,00 (cento e quarenta e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 192/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 08.261.139/0001-09
PROCESSO Nº: 101285/2022
EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada, através de processo de Dispensa Emergencial, para fornecimento de **PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA**, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência a fim de atender as necessidades das unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino.
VALOR: R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12. 0014.233100; 12.365.0014.233200; 365. 12.361.0014.233300, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0.1.01.
ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JORGE ROBERTO FRANÇA FEITOZA
Atlântico Sul Comércio E Indústria Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO 100/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

CNPJ: Nº 11.508.726/0001-56

PROCESSO Nº: 99124/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/08/2022 e término em 03/08/2023

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual, nos mesmos termos previstos originalmente. O Contrato nº 100/2020 objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Desalojamento de Pombo e Morcego nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$: 498.636,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 0.2.19; 2.2.19; 2.2.20

.DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambiental Ltda - Me

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO 101/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

CNPJ: Nº 11.508.726/0001-56

PROCESSO Nº: 99140/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/08/2022 e término em 03/08/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual, nos mesmos termos previstos originalmente. O Contrato nº 101/2020 objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem de Reservatórios de Água nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$: 588.672,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 0.2.19; 2.2.19; 2.2.20

.DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambiental Ltda - Me

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2022

PROCESSO Nº 18523/2022 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 463/2022

CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/07/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DENIZARD DE SOUSA CUSTÓDIO

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001369	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	BS	7,3800

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 521/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2022

PROCESSO Nº 213808/2021 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 521/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019794	NITROFURANTOINA 100MG MARCA/FABRICANTE: COSMED	CA	0,456
02	200003277	PENICILINA G PROC + PEN G POT 400.000 UI MARCA/FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA	FR	7,040

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2022
PROCESSO Nº 19191/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 532/2022
CONTRATADA: ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA
CNPJ: 39.239.472/0001-37
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA FLÁVIA GONÇALVES DE PAULA ATAÍDE
ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009940	COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100 ML. MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,660
02	200004868	COLETOR URINA MASCULINO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,600

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 539/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 143/2022
PROCESSO Nº 215671/2021 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento a demanda de ações judiciais
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 539/2022
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO BOSCO XAVIER
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023262	CARFILZOMIBE 60MG FRASCO-AMPOLA MARCA/FABRICANTE: KYPROLIS	CP	5.701,04

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 541/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2022
PROCESSO Nº 7449/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de cadeira odontológica completa
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 541/2022
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT	UND	9.945,00

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 542/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 178/2022
PROCESSO Nº 7449/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de cadeira odontológica completa
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 542/2022
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISTIANO HERINQUE RODRIGUES CURY
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT	UND	13.600,00

Salvador, 02 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO Nº 59983/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/08/2022 e término em 29/10/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BASEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 15.343.667/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO-Nº288/2022

PROCESSO nº 58551/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.040.232/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 290/2022

PROCESSO nº 116615/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura

CONTRATADA: **BRUNA MICHELI ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 38.193.532/0001-65

DATA DA ASSINATURA 29/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruna Micheli Alves

Salvador, 02 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 296/2022

PROCESSO nº 56870/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RAFAEL DE OLIVEIRA TROCOLI NETO SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ: 37.088.742/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael de Oliveira Trocoli Neto

Salvador, 02 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007180

LICITAÇÃO: 030/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8940/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.162,90 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE

RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0563/2022

DATA: 29/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007179

LICITAÇÃO: 030/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8940/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 34.898,80 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E

OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0562/2022

DATA: 29/07/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de agosto de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/7242

Processo: 168033/2021

Contratada: Alfalagos Ltda

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Pregão Eletrônico:123/2021

Objeto: Mascara Cirúrgica Descartável

Valor total:130,00 (Cento e trinta reais)

Projeto atividade:250131

Elemento de Despesa:33903010

Fonte: 000

AFM: 2022/7195

Processo: 128325/2021

Contratada: Equilíbrio Comercio De Descartáveis Eireli

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Pregão Eletrônico:081/2021

Objeto: Material de Limpeza e higiene

Valor total:239,70 (Duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/7194

Processo: 91630/2021

Contratada: Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli

CNPJ: 30.294.882/0001-06

Pregão Eletrônico:071/2021

Objeto: Material de Limpeza e higiene

Valor total: 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos)

Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 000

AFM: 2022/7201
Processo: 167988/2021
Contratada: Robson da Silva Andrade Comercio e Serviços Eireli
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Pregão Eletrônico: 159/2021
Objeto: Material de copa e cozinha
Valor total: 1.034,00 (Mil e trinta e quatro reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

AFM: 2022/7202
Processo: 215654/21
Contratada: Robson da Silva Andrade Comercio e Serviços Eireli
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Pregão Eletrônico 019/2022
Objeto: Material de copa e cozinha
Valor total: 1.440,00 (Mil e quatrocentos e quarenta reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

AFM: 2022/7250
Processo: 126856/2021
Contratada: Bahia Graf Ltda
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Pregão Eletrônico: 094/2021
Objeto: Material de expediente
Valor total: 485,95 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000

Salvador, 02 de agosto de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 023/2022

Processo N.º: 92765/2022
Contratado: Dolmen Restauro e Decorações LTDA-ME.
CNPJ: 42.068.056/0001-28
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, para execução de serviços técnicos especializados de restauro do Chafariz da Cabocla, exemplar em mármore do século XIX, já que foi instalada na cidade no ano de 1853, hoje implantada no Largo dos Afritos. Vale destaque que se pretende com a intervenção que a peça histórica e artística seja recuperada e volte a jorrar água.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor: R\$ 85.970,55 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 104755/2022- FGM
CONTRATADA: Multi Planejamento Cultural LTDA
CNPJ: 12.502.960/0001-39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação da artista Marisa Santiago Vianna para realizar a exposição fotográfica Salvador na Linha, gratuita, no espaço da Galeria da Cidade, do Teatro Gregório de Mattos, em agosto de 2022, celebrando o Mês da Fotografia.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 346-D/2022
PROCESSO n.º 068/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuados de locação de equipamentos de informática do tipo microcomputadores, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumo básicos inerentes a estes serviços, para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
COMTECH INFORMÁTICA LTDA

Salvador, 02 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2022

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 001/2022, para **onde se lê** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30", **leia-se** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36".

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2022

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 006/2022, para **onde se lê** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, órgão público, com sede nesta Capital, na Rodovia BR 324, Km 8,5, S/N, Porto Seco Pirajá, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0010-30", **leia-se** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, órgão público, com sede nesta Capital, na Rodovia BR 324, Km 8,5, S/N, Porto Seco Pirajá, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36".

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 007/2022

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 007/2022, para **onde se lê** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30", **leia-se** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36".

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2019

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 21/2019, para **onde se lê** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia Br 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá - Salvador - Ba, CEP 41.233-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0010-30", **leia-se** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36".

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2020

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 39/2020, para **onde se lê** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede no Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0003-00", **leia-se** "O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF

n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº041/2020

OBJETO: O presente instrumento possui como objeto alterar o preâmbulo do Contrato n.º 41/2020, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede no Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0003-00”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº017/2018

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 017/2018, para **onde se lê** “A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP com sede nesta Capital, na Rodovia BR 324, Km 618 (sentido FSA) - lado direito, Porto Seco Pirajá (LIMPURB), Salvador-Bahia, CEP 41.233-030 inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.927.801/0010-30”, **leia-se** “A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP com sede nesta Capital, na Rodovia BR 324, Km 618 (sentido FSA) - lado direito, Porto Seco Pirajá (LIMPURB), Salvador-Bahia, CEP 41.233-030 inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº025/2017

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 025/2017, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Br 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá - Salvador - Ba, CEP 41.280 - 420, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº031/2020

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 031/2020, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº032/2020

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 032/2020, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº033/2020

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 033/2020, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº042/2020

OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato n.º 042/2020, para **onde se lê** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede no Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0003-00”, **leia-se** “O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com sede na Rodovia BR-324, Km 618, S/N, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-030 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.927.801/0010-30, por meio do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, CNPJ n.º 46.807.370/0001-36”.

Salvador, em 02 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

CONTRATO Nº010/2021 - LIMPURB
PROCESSO Nº51580/2022 - LIMPURB
CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 21.188.238/0001-62
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2022 a 29/07/2023.
VALOR GLOBAL: R\$2.567,98 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Cleiber Lopes do Carmo - SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 29 de julho de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

CONTRATO Nº011/2021 - LIMPURB
PROCESSO Nº51605/2022 - LIMPURB
CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 21.188.238/0001-62
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2022 a 29/07/2023.
VALOR GLOBAL: R\$107.331,64 (cento e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Cleiber Lopes do Carmo - SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 29 de julho de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 012/2022

PROCESSO Nº: 119431/2022- SEMIT
CONTRATADO: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº 09.543.618/0001-72
OBJETO: “Constitui objeto deste contrato, contratação de licenças de uso permanente da plataforma de desenvolvimento de aplicações Softwell Maker (NO CODE) para ser utilizada no desenvolvimento de aplicações, manutenção e ampliação de aplicações já existentes, atualização/upgrade da plataforma por licença, treinamento e capacitação para equipes, mentoria e suporte técnico especializado.”
VALOR GLOBAL: R\$ 2.155.600,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 121200
Elemento de Despesa: 33.90.40; 44.90.40
Fonte de Recurso: 2.1.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022007548/2022
PROCESSO: 12066/2022.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: RMR AGRINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ: 03.612.196/0001-63
VALOR: R\$ 8.406,00 (oito mil quatrocentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 111386/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Hortas em ambientes escolares, áreas verdes e canteiros da Cidade do Salvador.
PARECER: RPGMS datado em 26 de julho de 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2020**

CONTRATO Nº 20/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ACESSORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 20.787.000/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados do dia 29/07/2022, permanecendo o valor global do contrato R\$ 318.217,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dezessete reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

ASSINAM:

IRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS PEREIRA - NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ACESSORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 77/2022**

Processo nº: 103748/2022
Contrato nº: 019/2020-objeto: Execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA.
Empresa: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2022 A JULHO/2022	K = 0,260121

Parecer ASJUR nº 347/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 007/2020

Processo nº: 101482/2022
Contrato nº: 007/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Fica renovado o contrato nº 007/2020, cujo objeto é a Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapuã/Ipitanga, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, de acordo com o Edital e seus anexos, Concorrência nº 021/2019, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023, com o valor global atualizado de R\$ 22.247.655,79 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme planilha (fls. 72/80 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de maio/2021 a maio/2022, aplicando o fator de 1,115944). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas 1238; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. art. 57, II e art. 65, II, d, §8º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/07/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - PJ CONSTRUÇÕES

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais informa que não houve candidatos aprovados no Edital nº 03/2019 para o cargo: Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico - Especialidade Médico Psiquiatra SAUEF 30h.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº01/2022, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista a Republicação do Aviso de Convocação nº 01/2022, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	ENF03202289174	360.01X.XXX-XX	90	2°
ANDRÉA LIRA PIMENTEL GUERRA	ENF03202289155	666.38X.XXX-XX	75	19°
TÁSSIA ALINE BACELAR DE ALMEIDA	ENF03202286587	011.80X.XXX-XX	70	24°
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	ENF03202286489	780.75X.XXX-XX	70	26°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	ENF03202287992	561.37X.XXX-XX	55	9°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	ENF03202288265	029.06X.XXX-XX	65	1°
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	ENF03202286937	051.00X.XXX-XX	35	2°
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	ENF03202287686	099.24X.XXX-XX	32	3°

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NAYARA FILGUERAS BARBOSA ALMEIDA	OCD03202287559	224.11X.XXX-XX	71	12°
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	OCD03202287943	008.13X.XXX-XX	71	13°
VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	OCD03202289958	003.22X.XXX-XX	67	15°
MARIA AMELIA MATOS BRITO	OCD03202289839	253.30X.XXX-XX	63	18°
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	OCD03202287919	027.41X.XXX-XX	61	21°
JOSE VALTER DE LIMA MAIA	OCD03202285627	242.97X.XXX-XX	60	23°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.321 de 08/07/2022**.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA	927008601	023.89X.XXX-XX	76	64°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.337 de 29 de julho de 2022, referente à publicação do Aviso de Convocação nº 07/2022, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018.

Onde se lê:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

(...)

Leia-se:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO Nº 22. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 261/2022 - PROC. Nº 115543/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR SEMIFACIAL - PFF2VO-S. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 263/2022 - PROC. Nº 115551/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTINA HOSPITALAR PVC 3,00 X 2,60. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 262/2022 - PROC. Nº 117285/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, n° 03, Edifício Caramuru, 5° andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
NELIA PEREIRA DE JESUS LEITE	3091459

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 02 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O
CADASTRAMENTO DE ALUNO**
SPMJ N° 001/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI N° 9.186/2016, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com edital de Chamamento público para o Cadastramento de aluno SPMJ n° 001/2022, publicado em DOM N° 8.323 de 12 de julho de 2022, fl 44.

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de inscrições de 02/08/2022 a 03/08/2022, mantendo todas as regras previstas no edital de Chamamento para o Cadastramento de aluno.

2. Segue novo cronograma de datas:

CRONOGRAMA INGRESSAR ALUNO	DATA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE (HTTP://INGRESSAR.SALVADOR.BA.GOV.BR).	31/07 A 03/08/2022

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 29 DE JULHO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

T.C. 1202358/2022 **AUTUADO:** Isac Almeida da Hora
DESCRIÇÃO DO FATO: Endereço: Rua Direta de Santo Antônio, N° 19, Santo Antônio.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708090/2022 **AUTUADO:** Isac Almeida da Hora
DESCRIÇÃO DO FATO: Endereço: Rua Direta de Santo Antônio, N° 19, Santo Antônio.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201100/2022 **AUTUADO:** Marival de Menezes Lopes ****99430***
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê CNPJ: 80699430500; leia-se CNPJ: 27558420/0001- 44 para o estabelecimento de nome fantasia Bar dos Amigos.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC N° 004 DE 29 DE JULHO DE 2022

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa Viva Cultura 2022, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos n° 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, n° 29.600 de 02 de abril de 2018 e n° 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal n° 8.551/2014, da Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei n° 9.562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC N° 001 de 08 de junho de 2022.

1. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
17421	MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER	A VOZ DE RUY	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR ASSINADO CONFORME O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA ESTÁ FORA DO MODELO ESTABELECIDO PELO EDITAL. O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO ULTRAPASSA OS LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL.

Salvador, 02 de agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.